



Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1995

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal PAULO PAIM (/)

Ementa:

ACRESCENTA PARAGRAFOS AO ARTIGO 163 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, QUE TRATA DA OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS DE MANTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Assunto: -

Data de Leitura: 25/02/1992

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 16/01/2003 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 167 de 2011

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Sérgio Machado (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

02/03/2011 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

01/03/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido ao Arquivo após consulta.

28/02/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

TRAMITAÇÃO

28/02/2011 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Encaminhado a SSCLSF por solicitação.

16/04/2003 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: processo arquivado

19/02/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

19/02/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 81/03(SF) de 17/02/2003, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o Projeto de Lei da Câmara nº 96/95, foi arquivado nos termos do disposto no § 1º do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (fls. 22).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

04/02/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste Órgão, às 17:00 horas.

16/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A Presidência comunicou ao Plenário em Sessão realizada no dia 20/12/02 que, à vista do disposto no § 1º do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e conforme instruções constantes do Ato nº 97/2002, do Presidente do Senado Federal, publicado no DSF de 21/12/02, esta matéria foi arquivada.

À Subsecretaria de Expediente, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados e posterior envio à Subsecretaria de Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 27298 Suplemento (Volume nº B Suplemento nº 158)

15/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF (§ 2º, art. 89, do RISF, combinado com a Resolução nº 17/2002-SF, que altera o art. 332 do RISF).

14/03/2000 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sérgio Machado para relatar.

13/10/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CCJ. Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

13/10/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: É lido e aprovado o Requerimento nº 613/99, dos Srs. Hugo Napoleão e Nabor Júnior, solicitando o adiamento da discussão da matéria, a fim de que sobre ela seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

À CCJ.

Retificado no DSF Páginas 30921-30938

Publicado no DSF Páginas 27292-27293

06/10/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 13/10/99.
Discussão, em turno único.

27/09/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Agendado para a sessão deliberativa ordinária do dia 13/10/99.

18/09/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 1997.

18/09/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS, DEVENDO A MATERIA SER INCLUIDA EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE.
DSF 19 09 PAG 19569.

09/09/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 10 A 16 09 1997.

08/09/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 469 - CAS, FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA 1 - CAS, QUE OFERECE, DEVENDO A MATERIA FICAR SOBRE A MESA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) SESSÕES ORDINARIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS.
DSF 09 09 PAG 18386 A 18388.

04/09/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: 1455 RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 1997.

TRAMITAÇÃO

21/08/1997 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: ENCAMINHADO AO SACP.

20/08/1997 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A COMISSÃO APROVA O PARECER DO RELATOR FAVORAVEL COM UMA EMENDA (01 - CAS); PREJUDICADA A EMENDA APRESENTADA PELO SEN NABOR JUNIOR.

11/06/1997 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: DEVOLVIDA PELO SEN CARLOS BEZERRA, SEM MANIFESTAÇÃO ESCRITA.

09/04/1997 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: CONCEDIDA VISTA AO SEN CARLOS BEZERRA.

19/03/1997 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: ENCAMINHADO O OF. SF 252, DO PRESIDENTE DO SENADO AO PRESIDENTE DA CAS, SOLICITANDO SEJA O PROJETO SUBMETIDO AO PLENARIO DA COMISSÃO, UMA VEZ QUE A MATERIA ESTA INSTRUIDA COM RELATORIO.

22/11/1996 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A SSCLS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO.

21/11/1996 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: ENCAMINHADO AO SCP, ATENDENDO A REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA, NOS TERMOS DO ART. 172, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

04/10/1995 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

23/08/1995 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: RELATOR SEN CASILDO MALDANER.

18/08/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAS.
DCN2 19 08 PAG 14103.



Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1995

TRAMITAÇÃO

18/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 96/1995

Data: 25/02/1992

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: ACRESCENTA PARAGRAFOS AO ARTIGO 163 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, QUE TRATA DA OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS DE MANTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.